

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: (062) 336-ll35 - Fax: (062) 336-l383 CEP 72.920-000 - CGC 0l298975/0001-00

LEI N. 487/96, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.996.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Alexânia, para o exercício de 1.997".

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 10) O orçamento Geral do Município de Alexânia para o exercício de 1.997, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 5.036.837.83 (Cinco milhões, trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), descriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 20) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas em vigor e nas especificações constantes do anexo N. 2 da Lei N. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	325.644,55
Receita Patrimonial	R\$	31.861,03
Receita Industrial	R\$	2.262,35
Transferências Correntes	R\$	2.667,961,98
Outras Receitas Correntes	R\$	7.013,49

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito	R\$	630.936,65
Alienação de Bens	R\$	182.381,76
Transferência de Capital	R\$	1.188.776,02

TOTAL DA RECEITA R\$ 5.036.837,83

Art. 30) As despesas serão realizadas, de acordo com as autorizações contidas na Lei N. 426/95, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e segundo a descriminação dos quadros, programas e trabalho da despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

01- POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01- Legislativo	R\$	250.108,05
03- Administração e Planejamento	R\$	868.912,70
08- Educação e Cultura	R\$	1.666.018,95
10- Habitação e Urbanismo	R\$	1.119,199,09
13- Saúde e Saneamento	R\$	791.180,88
15- Assistência e Previdência	R\$	341.418,16
TOTAL DA DESPESA	R\$	5.036.837,83





Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: (062) 336-ll35 - Fax: (062) 336-l383 CEP 72.920-000 - CGC 0l298975/000l-00

02- POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes Despesas de Capital		
TOTAL	R\$	5.036.837,83

03- POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

03- Secretaria 04- Secretaria 05- Secretaria 06- Secretaria	Prefeito de Administração e Finanças de Educação de Obras e Serv. Urbanos de Saúde de Assistência Social	R\$ R\$ R\$	740.384,27 1.666.018,95 1.119.199,09 791.180,88
TOTAL GERAL DA	DESPESA	Re F	5 036 837 83

Art. 40) Nos termos dos artigos 41, 42 e 43 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal N. 4320/64, de 17/03/64, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adequar a realidade da execução orçamentária, decorrente da presente Lei, com a suplementação de todas as dotações nela prevista, até o limite de 100% (cem por cento).

Art. 50) Esta Lei entrará em vigor no dia 10 de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 1.996.

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal